



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte é uma empresa de economia mista subordinada à Secretaria de Portos da Presidência da República e tem como objetivo a administração e exploração do Terminal Salineiro de Areia Branca, Porto de Natal e demais instalações portuárias localizadas no Estado do Rio Grande do Norte.

Em cumprimento ao Decreto nº 99.475, de 24.08.90, a CODERN passou a administrar os Portos de Cabedelo, Maceió e Recife, através do Convênio nº 004/90 - STN/DNTA, Aditivo nº 01/91, celebrado entre esta Companhia e o Ministério dos Transportes, tendo sido renovado o referido Convênio anualmente, mediante aditivos posteriores.

Com o advento do convênio nº 09 de 31-12-97, a União delegou ao Estado da Paraíba a administração e exploração do Porto de Cabedelo, cessando todas as responsabilidades da CODERN, para com o citado Porto.

Foi celebrado Convênio de Delegação nº 02/01, entre a União, com a interveniência da CODERN, e o Estado de Pernambuco, para a exploração do Porto Organizado do Recife, a partir de 01.06.01, cessando todas as responsabilidades da CODERN em relação ao Porto de Recife.

O Porto de Maceió permanece sob a administração da CODERN, conforme Convênio de Descentralização nº. SEP/001/2007-DC, celebrado entre a Secretaria de Portos - SEP e a CODERN, em 31.12.2007, tendo sido celebrado o 3º Termo Aditivo em 31.12.2011, com vigência até 31.12.2012.

2. - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, conjugadas com o CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Na Elaboração das demonstrações financeiras de 2011, a Companhia adotou a legislação societária introduzida pela Lei nº. 11.638, aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Lei nº 11.943, de 27 de maio de 2009. Estas leis modificaram a Lei nº. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) No Circulante estão registradas as contas com vencimento até 365 dias. Acima desse prazo estão agrupadas no Ativo não Circulante - Realizável a Longo Prazo e Passivo não Circulante, conforme parágrafos 1º, 2º e 3º, itens I e II, do Artigo 178 e itens I e II do Artigo 179, da Lei 6.404/76, alterados pelo artigo 37 da Lei 11.941 de 27 de maio de 2009.

b) A Provisão Para Devedores Duvidosos compõem-se de créditos não liquidados e registrados a débito de Despesa, conforme disposto nos artigos 340 ao 343 do Regulamento do Imposto de Renda.

c) Os estoques de materiais de consumo (Almoxarifado) são apresentados a custo médio de aquisição, que não excede ao valor de mercado de acordo com o Artigo 13 do Decreto – Lei 1.598/77, Item II do Artigo 183 da Lei 6.404/79 e Artigo 232 do Decreto 1.041/94.

d) O Imobilizado está demonstrado a custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, sendo composto dos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia de acordo com o Item IV do Artigo 179 da Lei 6.404/76 e suas alterações.

e) As depreciações foram computadas pelo método linear levando-se em consideração a vida útil e econômica dos bens, dentro dos limites admitidos pela

legislação do Imposto de Renda, Decreto 3000/99. Os critérios de avaliação do Imobilizado deverão ser revisados e ajustados periodicamente para fins de cálculo da depreciação, conforme artigo 1º § 3º, item II, da Lei 11.638/07.

f) Apuração do resultado – o resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre ativos e passivos, quando aplicável;

g) Variações monetárias passivas – representam os encargos financeiros calculados à taxa Selic sobre os recursos transferidos pela União a título de crédito para aumento de capital, desde o dia da transferência até a data da capitalização com base no art. 2º do Decreto nº 2673 /1998.

4. – APRESENTAÇÃO ANALÍTICA DOS PRINCIPAIS GRUPOS DE CONTAS

4.1 Contas a Receber (1.2.1 Balanço) - Composto por valores faturados no mês de dezembro, bem como, valores pendentes de liquidação referentes a exercícios anteriores, apresentando saldos em 31 de dezembro, assim especificado:

UNIDADE PORTUÁRIA	2011	2010
TERMINAL SALINEIRO AREIA BRANCA	R\$ 2.022.394,34	R\$ 2.454.953,13
PORTO DE NATAL	R\$ 1.197.979,09	R\$ 506.264,59
PORTO DE MACEIÓ	R\$ 2.262.153,14	R\$ 2.409.997,40
TOTAL	R\$ 5.482.526,57	R\$ 5.371.215,12

4.2 Devedores Diversos (1.2.7 Balanço)

DESCRIÇÃO	2011	2010
PORTOS CONVENIADOS	795.328	641.109
RATEIO CONFIS CONSAD GERENCIAS	2.067.280	2.954.892
BLOQUEIO JUDICIAL - ATESAB	562.149	562.149
OUTROS VALORES A RECEBER - MACEIÓ	104.008	162.731
OUTROS VALORES A RECEBER - SEDE	133.549	139.836
TOTAL DE DEVEDORES DIVERSOS	3.662.314	4.460.717

4.3 Imobilizado (2.3 Balanço)

DISCRIMINAÇÃO	2011	2010
BENS MOVEIS	56.252.499	54.006.711
EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL	45.701.502	45.363.784
EMBARCACOES	3.498.366	3.498.366
VEICULOS	547.831	549.265
MOVEIS E UTENSILIOS	698.226	268.657
INFORMATICA	293.776	268.657
MAQUINAS	222.150	223.265
MOTORES	9.235	9.815
APARELHOS	3.155.963	3.097.687
SIST. SEGURANCA (ISPS-CODE)	807.832	727.215
INSTALACOES	1.102.738	
OUTROS	214.880	221.383
(-) DEPRECIACAO DOS BENS MOVEIS	(34.848.554)	(33.525.090)
BENS IMOVEIS	199.045.461	195.724.381
IMOVEIS NATUREZA INDUSTRIAL	113.289.457	113.263.283
INSTALACOES	75.560.460	75.359.306
OBRAS DE ACESSO	3.257.181	2.837.027
PREDIOS	6.836.028	4.162.431
TERRENOS	102.335	102.335
(-) DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	(85.716.653)	(80.615.019)
IMOBILIZACOES EM CURSO	368.646.919	249.671.069
BENS MOVEIS E IMOVEIS	_____	_____
TOTAL DO IMOBILIZADO LÍQUIDO	503.379.673	385.262.052

O Saldo da conta Imobilizações em Curso é formado por bens em construção ou fabricação, que ao serem concluídos são transferidos para as contas específicas no Imobilizado Técnico.

4.4. Provisão para férias (3.1 Balanço) – provisão destinada ao pagamento de férias e encargos sociais correspondentes ao valor de R\$ 1.638.643,40, tendo sido

apropriadas em contas de provisão de despesas e custos operacionais de acordo com inciso I do Artigo 13, da Lei 9.249/95, alterado pelo o Artigo 14 da Lei 9.430/96.

4.5. Obrigações Fiscais e Trabalhistas (3.2 Balanço) - estão compostas de impostos a recolher e parcelamento de dívidas, assim discriminadas:

DISCRIMINAÇÃO	2011	2010
Imp. Encargos a Recolher	6.628.820	2.789.162
Salário a Pagar	21	410.843
Autônomos - INSS	16.014	12.320
Parcelamento PORTUS RTSA	1.730.026	1.622.425
Parcelamento ISS	525.000	525.000
TOTAL	8.899.881	5.359.750

4.6. Depósitos e Consignações a Recolher: (3.3 Balanço)

DISCRIMINAÇÃO	2011	2010
Valores de Terceiros	1.429.082	901.932
INSS	37.839	327.194
Contrib Ret Fonte a Recolher	<u>87.340</u>	<u>179.108</u>
TOTAL	1.554.261	1.408.234

4.7. Passivo não Circulante

4.7.1. Contas a Pagar (4.1 Balanço) – Composto pelo saldo de parcelamentos de dívidas diversas com o PORTUS - Instituto de Previdência Privada, INSS - Previdência Social e ISS e Rateio do Porto de Maceió.

DISCRIMINAÇÃO	2011	2010
PORTUS	20.523.051	22.036.072
INSS	421.446	310.252
ISS	4.205.273	4.753.045
RATEIO - APMC	1.443.310	
TOTAL	26.593.081	27.099.369

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte é uma das patrocinadoras do PORTUS Instituto de Seguridade Social, tendo sido apropriado no exercício de 2011, o montante de R\$ 1.914.937,55 referente às contribuições Participante/Patronal, sendo repassado ao PORTUS o total de R\$ 1.425.099,63.

Registramos o recebimento da Carta Circular Inter - Coratu nº 778/2012, do PORTUS, de 10/02/2012, onde informa os valores estimados das dívidas da CODERN com o Plano de Benefícios Portus – PBP1, para o exercício 2011, assim discriminados:

Discriminação	Valor
Dívida de Contribuições Normais	R\$ 41.387.428,52
Dívida de Contribuições Extraordinárias	R\$ 10.995.219,30
Déficit	R\$ 47.020.803,22
Total	R\$ 99.403.451,04

O Portus esclareceu ainda que os citados valores foram estimados com base na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2010, uma vez que não foi finalizada a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2011.

No tocante à dívida da CODERN, permanece registrado no Balanço, em 31/12/11, o saldo remanescente de R\$ 12.264.657,45.

4.7.2. Provisões para Causas Trabalhistas (4.2 Balanço) – compõe-se de valores das reclamações trabalhistas em tramitação na Justiça do Trabalho, devidamente atualizados e registrados na contabilidade por processo, cujo saldo em 31.12.11, totalizou R\$ 3.287.268,57 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). O saldo desta conta apresentou uma redução de 23% decorrente de pagamentos de acordos e ajustes efetuados, considerando os critérios estabelecidos pela GERJUR de êxito remoto para a CODERN, conforme previsto na NBC T 11.15 aprovada pela resolução do CFC nº 1.022 de 18.03.2005.

4.7.3 Provisões para Obrigações Cíveis (4.4 Balanço) – corresponde a valores de processos de execuções cíveis tramitando na Justiça Estadual, cujo saldo em 31.12.2011, totalizou R\$ 2.752.251,42 (dois milhões setecentos e cinquenta e dois

mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos). Consideradas como de êxito possível e remota, conforme previsto na NBC T 11.15 aprovada pela resolução do CFC nº 1.022 de 18.03.2005.

4.7.4 - Provisão para contingências Tributárias (4.3 Balanço) – corresponde a valores de processos de execuções fiscais junto às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, registrando em 31.12.2011 o montante de R\$ 21.227.892,10 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos). Este saldo apresentou redução devido as atualizações do valores das respectivas dívidas, conforme relação encaminhada pela GERJUR, em obediência a NBC T 11.15 aprovada pela resolução do CFC nº 1.022 de 18.03.2005.

4.7.5. Outros Créditos da União (4.5 Balanço) – Compreende os recursos dos Convênios 268/2006- DNIT e Convênio 01/2008 da Secretaria de Portos, destinados a obra de construção do Cais para contêineres do Porto de Maceió, cujo saldo em 31.12.2011, totalizou R\$ 64.204.063,18 (sessenta e quatro milhões, duzentos e quatro mil, sessenta e três reais e dezoito centavos).

5. CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E TRABALHISTAS COM ÊXITO PROVÁVEL

A Companhia Docas do RN é parte ré em diversos processos de execução fiscal e trabalhista junto as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, não havendo provisão dessas demandas por terem sido classificados pela assessoria jurídica, dentro dos conceitos da NBC T 11.15, como de êxito provável.

PROCESSO	DATA	OBJETO	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO ATUAL
1443-2007-01	25/09/2007	Demanda Trabalhista	25.000,00	RR da UNIMED,p/ julgamento do TST.
3000-09.2010	09/03/2010	Demanda Trabalhista	27.157,86	Aguardando julgamento

78500-21.2010	20/05/2010	Demanda Trabalhista	30.000,00	Sentença improcedente
142200-53-2010	27/09/2010	Demanda Trabalhista	30.000,00	Liquidação/Execução
155600-40.2010	26/10/2010	Demanda Trabalhista	2000.000,00	Setença favorável à CODERN
11-0313-07	20/04/2007	Demanda Trabalhista	18.236,44	Decisão favorável à CODERN
11-0802-07	20/09/2007	Demanda Trabalhista	50.000,00	Decisão Favorável à CODERN
11-0804-07	20/09/2007	Demanda Trabalhista	50.000,00	Decisão favorável à CODERN
2700.57.2010	08/01/2010	Demanda Trabalhista	30.000,00	Sentença favorável à CODERN
120500-09.2010	05/11/2010	Demanda Trabalhista	30.000,00	Aguardando Julgamento
126900-39.2010	24/11/2010	Demanda Trabalhista	9.515,09	Execução contra a RJO
131200-44.2010	08/12/2010	Demanda Trabalhista	12.000,00	Recurso Ordinário
136700-91.2010	17/12/2010	Demanda Trabalhista	19598,02	Sentença favorável à CODERN
120800.24.2010	12/08/2011	Demanda Trabalhista	30.000,00	Audiência 11/01/2012
120900.86.2011	12/08/2011	Demanda Trabalhista	30.000,00	Audiência 11/01/2012
594-2008	06/06/2008	Demanda Trabalhista	28.000,00	Aguardando Arquivamento
421-2009	11/05/2009	Demanda Trabalhista	25.000,00	Acordo Realizado
1256-2008-013	19/11/2008	Demanda Trabalhista	55.781,36	Aguardando decisão TST
433-2009-012	15/05/2009	Demanda Trabalhista	25.000,00	Acordo Realizado
86500-14.2009	09/09/2009	Demanda Trabalhista	20.000,00	Recurso Ordinário
127400-05.2010	24/11/2010	Demanda Trabalhista	9.515,09	Execução contra a RJO
865-2008-012	28/08/2008	Demanda Trabalhista	45.829,58	Decisão favorável à CODERN
1256-2008-012	18/11/2008	Demanda Trabalhista	30.000,00	Decisão favorável à CODERN
1264-2008-012	19/11/2008	Demanda Trabalhista	16.067,41	Decisão favorável à CODERN
1314-2008-012	03/12/2008	Demanda Trabalhista	42.501,02	Aguardando Julgamento
1315-2008-012	03/12/2009	Demanda Trabalhista	42.501,02	Contra razões apresentadas
86500-14.2009	09/09/2009	Demanda	20.000,00	Recurso Ordinário

		Trabalhista		
131000-34.2010	08/12/2010	Demanda Trabalhista	3.888,02	Sentença favorável à CODERN
26400-25.2011	24/02/2011	Demanda Trabalhista	20.500,00	Execução contra a CONECTA
35500-04.2011	14/03/2011	Demanda Trabalhista	4.024,84	Exclui responsabilidade da CODERN
50200-82.2011	11/04/2011	Demanda Trabalhista	22.000,00	Audiência 28/02/2012
121300-97.2011	16/08/2011	Demanda Trabalhista	75.000,00	Audiência 15/02/2012
133200.77.2011	21/09/2011	Demanda Trabalhista	75.000,00	Audiência 07/03/2012
0588-2008-013	06/06/2008	Demanda Trabalhista	58.667,64	Decisão Favorável à CODERN
0742-2008-013	21/07/2008	Demanda Trabalhista	7.342,70	Decisão Favorável à CODERN
1255-2008-013	19/11/2008	Demanda Trabalhista	27.569,40	Decisão Favorável à CODERN
1256-2008-013	19/11/2008	Demanda Trabalhista	55.781,36	Aguardando decisão do TST
432-2009-013	15/05/2009	Demanda Trabalhista	6.000,00	Acordo realizado
116800-53.2009	18//12//2010	Demanda Trabalhista	100.000,00	Transitado em Julgado
13200-79.2010	11/02/2010	Demanda Trabalhista	30.600,00	Transitado em julgado
61100-24.2011	09/05/2011	Demanda Trabalhista	-	Transitado em julgado
001.03000037-9	06/02/2007	Cautelar Inominada/Atípica	1.000,00	Transitado em julgado
001.03002118-0	25/11/2006	Ação Declaratória	1.000,00	Transitado em julgado
113.02000610-3	04/03/2002	Ação Ordinária	6.204,78	Execução da CODERN
113.02.000778-9	19/03/2002	Execução Forçada	256.195,09	Procedeu bloqueio nas contas bancárias
94.0003202-1	18/04/1994	Ação Ordinária	-	Juntada de Petição
94.0003215-3	18/04/1994	Ação Ordinária	-	Juntada de Petição
2005.84.00.010107-2	25/11/2005	Ação Ordinária	100,00	Transitado em julgado
2004.83.00.017367-2	25/08/2004	Execução Fiscal	-	Vista para o Procurador
2008.83.00.006171-1	15/02/2008	Ação Ordinária	50.000,00	Julgado improcedente

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

6.1 Capital Social (5.1 Balanço) - O Capital Social Autorizado, Subscrito e Integralizado em 31 de dezembro de 2011 soma R\$ 239.487.842,63.

SALDO DO CAPITAL SOCIAL	2010	R\$ 203.942.187
Incorporação dos Créditos		R\$ 103.255.279
Compensação de Prejuízos		R\$ (67.709.623)
SALDO DO CAPITAL SOCIAL	2011	R\$ 239.487.843
AÇÕES (Quantidades)	2011	2010
Ordinárias Nominativas	38.962.636.221	22.163.872.900
Preferências Nominativas	38.962.636.221	22.163.872.900
TOTAL	77.925.272.442	44.327.745.800

6.2 Reserva de Capital (5.2 Balanço) – representam os repasses efetuados pelo Tesouro Nacional, a serem incorporados ao Capital Social da CODERN, corrigidos mensalmente à taxa Selic de acordo com o disposto no art. 2º do Decreto 2.673/1998, exceto quanto aos Créditos para Aumento de Capital do Porto de Maceió, no valor de R\$ 396.151.615,56, os quais não compõem o saldo para efeito de incorporação ao Capital Social da CODERN.

6.3 Ajustes de Exercícios Anteriores - Trata-se de Recuperação de Custos, cujo valor dos créditos referem-se a ajuste da conta "Portus Parcelado e Portus Financiado por lançamento indevido, no valor de R\$ 2.465.074,45, bem como Anulação de Receitas e outras Despesas, registrando um saldo em 31.12.2011, de R\$ 2.084.407 (dois milhões, oitenta e quatro mil e quatrocentos e sete reais).

Créditos de Exerc. Anteriores	R\$ 2.593.627,42
Débitos de Exerc. Anteriores	R\$ (509.220,08)
TOTAL	R\$ 2.084.407,34

7 PREJUIZOS ACUMULADOS

O Prejuízo acumulado em 31 de dezembro de 2011 compõe-se principalmente de despesas com encargos financeiros em decorrência da aplicação do disposto no art. 2º do decreto 2.673/98 sobre os créditos de acionistas, cujo valor dos encargos para este exercício de 2011, totalizou R\$ 58.974.939,69 (cinquenta e oito milhões, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos).

8 RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

O saldo da Receita Operacional Líquida compõe-se dos valores da Receita Operacional Bruta deduzido dos Impostos sobre vendas de serviços, assim discriminado:

Receita Operacional Bruta	R\$ 40.645.861,23
(-) Impostos sobre serviços-ISS	R\$ (1.330.167,39)
(-) Programa de Integ.Social- PIS	R\$ (674.326,30)
(-) Contribuição.Financ. Seg.Social-COFINS	R\$ (3.105.987,87)
TOTAL	R\$ 35.535.379,67

9 RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

Receitas e Despesas Financeiras – são oriundas de descontos obtidos e juros sobre duplicatas e outras receitas. As despesas financeiras são em grande parte, oriundas da provisão dos juros da dívida junto ao PORTUS Instituto de Seguridade Social, variação monetária sobre causas trabalhistas e juros decorrentes dos encargos financeiros sobre Crédito para Aumento de Capital, Decreto 2.673/98, de conformidade com o artigo 9º da Lei 9.718/98 e artigo 375, parágrafo único, do Decreto 3.000/99 - RIR.

10 REMUNERAÇÕES DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADO

Na forma do art. 6º do inciso IV, do anexo I, do Decreto nº 3.224, de 28 de outubro de 1999, os valores da maior e menor remuneração pagas aos administradores e empregados no exercício de 2011, foram os seguintes:

Componentes	31/12/2011	31/12/2010
Administradores		
- Menor	R\$ 16.955,20	R\$ 16.000,00
- Maior	R\$ 18.014,90	R\$ 17.000,00
Empregados		
- Menor	R\$ 763,00	R\$ 530,00
- Maior	R\$ 17.483,48	R\$ 17.483,48
- Salário Médio	R\$ 2.213,22	R\$ 2.191,73

EMERSON FERNANDES DANIEL JÚNIOR

Diretor – Presidente
CPF Nº. 074.212.814-87

GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE FARIA

Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº. 027.880.164-17

HANNA YOUSEF EMILE SAFIEH

Diretor Técnico Comercial
CPF Nº. 037.959.854-04

ANA MARIA DE SENA PATRÍCIO

Gerente de Recursos Financeiros
Contadora CRC 3815/RN
CPF Nº 201.065.804-34